

Resol. 100/11

LEI N.º 3553 /2011.



EMENTA: Denomina nome de Rua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º. - Fica denominada de Rua Professora Vandete Maria da Silva, a Rua nº 10 do Loteamento Princesa de Gales, neste Município. Conforme planta em anexo.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam - se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 16 de setembro de 2011.

Otávio Brito Valença

prefeito